

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
INDUSTRIAL DO BRASIL
(CNPJMF nº 14.217.108/0001-45)**

**COINVALORES CCVM LTDA.
(CNPJMF nº 00.336.036/0001-40)**

F A T O R E L E V A N T E

COINVALORES CCVM LTDA., na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INDUSTRIAL DO BRASIL**, registrado na CVM sob nº 193-7, comunica, para os fins previstos no art. 41 da Instrução CVM nº 472/2008, o quanto segue:

Conforme informado no Relatório da Administração divulgado em 10/01/2015, até o mês de dezembro de 2014 registrávamos um saldo acumulado de inadimplência no montante de R\$ 1.378.309,28, agora, no mês de janeiro de 2015, registramos uma inadimplência R\$ 638.212,97 correspondente a 33,48% da receita esperada para o mês, elevando o saldo acumulado para R\$ 2.016.522,26.

Estamos envidando todos os esforços para solução desta pendência, neste sentido, a locatária inadimplente comprometeu-se a enviar na próxima semana uma proposta para pagamento do valor devido.

Cabe destacar que também no mês de janeiro tivemos um descaixe de R\$ 368.327,35 correspondente ao pagamento antecipado com desconto de 10% do IPTU, valor este que será recebimento parceladamente das locatárias que optaram por esta forma de pagamento.

Em decorrência do exposto e considerando a necessidade de preservação do caixa do Fundo, teremos uma redução do valor de rendimento a distribuir de R\$ 2,30 para R\$ 1.50.

São Paulo, 30 de janeiro de 2015

Fundo de Investimento Imobiliário Industrial do Brasil
COINVALORES CCVM LTDA.
Administradora.

Paulino Botelho de Abreu Sampaio

Rubens dos Reis Andrade